



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de setembro de 2026



Série

Número 156

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

Aviso n.º 424/2026

Procedimento concursal comum para o preenchimento, mediante constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, correspondente à carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 351/2026

Nomeia a licenciada em Direito, Albina Maria Maurício Jardim, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos para o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações Laborais da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Despacho n.º 352/2026

Nomeia a licenciada em Direito, Andreia Isabel Rodrigues Florença, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos para o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 424/2026**Sumário:**

Procedimento concursal comum para o preenchimento, mediante constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, correspondente à carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito.

Texto:

Procedimento concursal comum para o preenchimento, mediante constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, correspondente à carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito

1. Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a LTFP à Administração Regional Autónoma da Madeira (adiante designada por LTFP-RAM), ambos os diplomas na sua redação atual, conjugados com o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho (adiante designada por Portaria), que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para os órgãos e serviços da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 11 de agosto de 2026, se encontra aberto o procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM). O procedimento visa o preenchimento, mediante constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM), correspondente à carreira e categoria de técnico superior, na área de Direito, para a Direção de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, designadamente, para o Gabinete Jurídico, sem prejuízo da sua afetação a outros serviços do IQ, IP-RAM.
2. O presente procedimento concursal enquadra-se no Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos para o ano de 2026, aprovado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 15 de abril de 2026. No âmbito da distribuição dos postos de trabalho aprovados para a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 27 de abril de 2026, foram atribuídos ao IQ, IP-RAM, três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, destinando-se o presente procedimento ao preenchimento de um desses postos. Mais se declara que foi observado o procedimento prévio ao recrutamento previsto no artigo 15.º da LTFP-RAM, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do mesmo diploma.
3. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira; Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores para os órgãos e serviços da administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto; Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro; Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, que cria o Instituto para a Qualificação, IP-RAM; Portaria n.º 552/2024, de 18 de outubro, que regulamenta a Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, define a composição e as competências dos respetivos órgãos de direção, administração e gestão, bem como as modalidades de educação e formação em que desenvolve a sua atividade; Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM; e demais legislação aplicável. Todos os diplomas são considerados nas respetivas redações atuais.
4. Local de trabalho: sede do IQ, IP-RAM, sita na Estrada Comandante Camacho de Freitas, 9020-148 Funchal.
5. Prazo de validade e reserva de recrutamento: À data da abertura do presente procedimento, não existe, no IQ, IP-RAM, reserva de recrutamento interna válida para a ocupação de posto de trabalho idêntico. O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar, sendo constituída uma reserva de recrutamento interna caso a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha mais candidatos aprovados do que postos de trabalho a ocupar. A reserva é utilizável para o preenchimento de idênticos postos de trabalho no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da referida lista, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 26.º da Portaria.

6. Quota de emprego para pessoas com deficiência: para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria, é de 0 (zero) o número de postos de trabalho reservados a candidatos com deficiência, sem prejuízo da preferência em igualdade de classificação prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto, nos termos definidos no ponto 12.7.1 do presente Aviso.
7. Posição remuneratória: o posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado será determinado nos termos do artigo 38.º da LTFP, tendo por referência a 1.ª posição remuneratória da carreira geral e categoria de técnico superior, correspondente ao nível 16 da Tabela Remuneratória Única, sem prejuízo das regras legalmente aplicáveis à negociação do posicionamento remuneratório e do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro.
 - 7.1. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da LTFP, quando esteja em causa o recrutamento para posto de trabalho com conteúdo funcional correspondente ao da carreira geral de técnico superior, o empregador público não pode propor ao candidato titular do grau académico de doutor uma posição remuneratória inferior à 3.ª posição remuneratória.
8. O posto de trabalho a ocupar corresponde à carreira geral e categoria de técnico superior, na área de Direito, com o conteúdo funcional descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, destinando-se ao exercício de funções no Gabinete Jurídico, sem prejuízo da possibilidade de afetação do trabalhador a outros serviços do IQ, IP-RAM. Este Gabinete exerce funções de mera consulta jurídica e funciona na dependência direta da Direção de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico, competindo-lhe, nos termos do artigo 17.º dos Estatutos do IQ, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 167, 2.º Suplemento, de 21 de outubro de 2024, designadamente:
 - a) Prestar assessoria jurídica, emitir pareceres e elaborar estudos de natureza jurídica solicitados no âmbito das atividades do IQ, IP-RAM;
 - b) Emitir pareceres sobre projetos e propostas de diplomas que lhe sejam submetidos;
 - c) Elaborar e colaborar na análise e preparação de projetos de diplomas relacionados com a esfera de intervenção do IQ, IP-RAM;
 - d) Participar na elaboração de pareceres necessários à pronúncia da Região, nos termos constitucionais;
 - e) Colaborar na instrução de procedimentos disciplinares, quando lhe for determinado;
 - f) Promover a adequada e necessária difusão de toda a legislação com interesse para os serviços do IQ, IP-RAM e assegurar e manter atualizado o arquivo de legislação;
 - g) Assegurar a inventariação da documentação em arquivo físico intermédio e encaminhar os processos de eliminação de documentação desencadeados pelos serviços do IQ, IP-RAM;
 - h) Acompanhar a representação do IQ, IP-RAM em juízo, prestando colaboração a mandatários eventualmente constituídos para o efeito ou ao Ministério Público;
 - i) Exercer as demais funções que, dentro da sua área funcional, lhe sejam atribuídas.
9. Requisitos de admissão: podem ser candidatos ao presente procedimento concursal os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os seguintes requisitos até ao último dia do prazo de candidatura:
 - 9.1. Os candidatos devem reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a declarar obrigatoriamente no formulário de candidatura, sob pena de exclusão:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 9.2. O nível habilitacional exigido é a licenciatura, por se tratar do exercício de funções com grau de complexidade funcional 3, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.
 - 9.3. É exigida licenciatura em Direito, correspondente, para efeitos da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, à área 380 - Direito, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.
10. Nos termos da alínea m) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IQ, IP-RAM idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.
11. Apresentação da candidatura:

- 11.1. O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso no JORAM, nos termos do artigo 17.º da Portaria.
- 11.2. As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do IQ, IP-RAM, em <https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento>, e enviadas para o endereço eletrónico balcao.iq@edu.madeira.gov.pt, acompanhadas da seguinte documentação:
- a) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
 - b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
 - c) Comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar;
 - d) No caso de o candidato ser titular de vínculo de emprego público, declaração comprovativa atualizada, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, emitida e autenticada pelo serviço ou serviços de origem, da qual constem os elementos indicados no número seguinte.
- 11.2.1. A declaração referida na alínea d) do ponto 11.2 deve indicar:
- i. A respetiva relação jurídica de emprego público;
 - ii. A carreira e categoria em que o candidato se encontra integrado;
 - iii. A atribuição, competência e atividade que se encontra a cumprir ou a executar, caracterizadoras do posto de trabalho em causa;
 - iv. O tempo de exercício de funções na carreira e categoria na Administração Pública, em anos, meses e dias, no quadro de integração em carreira e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho objeto do presente procedimento;
 - v. A avaliação do desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, indicação dos motivos de não avaliação de um ou mais períodos;
 - vi. A posição e o nível remuneratórios correspondentes à remuneração auferida.
- 11.3. Os candidatos com deficiência devem declarar no formulário de candidatura o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários para garantir que o processo de seleção se adegue às suas capacidades de comunicação e expressão, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- 11.4. A apresentação da candidatura é efetuada por correio eletrónico, nos termos do ponto 11.2. A remessa da candidatura por outra via só poderá ser aceite a título excecional e devidamente fundamentado.
- 11.5. Os candidatos que sejam trabalhadores do IQ, IP-RAM ficam dispensados da entrega do certificado de habilitações e da declaração referida na alínea d) do ponto 11.2, bem como dos documentos comprovativos dos factos indicados no *curriculum vitae*, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.
- 11.6. Quando o método de avaliação curricular seja utilizado, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos que possam relevar para a apreciação do seu mérito e se encontrem deficientemente comprovados.
- 11.7. A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos determina as consequências previstas no n.º 6 do artigo 19.º da Portaria, designadamente a exclusão do candidato quando a falta impossibilite a sua admissão ou avaliação, ou a impossibilidade de constituição do vínculo de emprego público nos demais casos legalmente previstos.
- 11.8. A prestação de falsas declarações pelos candidatos ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e penal, consoante o caso.
12. Métodos de seleção:
- 12.1. Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º da LTFP-RAM, da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- a) Prova de Conhecimentos (PC);
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 12.2. Nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 36.º da LTFP, do n.º 2 do artigo 16.º da LTFP-RAM, da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria, aos candidatos que reúnam as condições previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e não exerçam a faculdade de opção prevista no n.º 3 do mesmo artigo serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- a) Avaliação Curricular (AC);
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

- 12.3. Valoração dos métodos de seleção: os resultados são convertidos para a escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final obtida, consoante a origem e/ou opção do candidato, por uma das seguintes fórmulas:

Candidatos previstos no ponto 12.1: $CF = (PC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$

Candidatos previstos no ponto 12.2: $CF = (AC \times 55\%) + (EPS \times 45\%)$

Em que:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

- 12.4. Prova de Conhecimentos (PC) - visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para os aplicar a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar.

A PC será de natureza teórica, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, sem possibilidade de consulta da legislação ou de quaisquer outros elementos de apoio, sendo constituída por vinte questões de escolha múltipla. Não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado. As provas não poderão ser assinadas nem conter qualquer elemento suscetível de identificar o respetivo autor, de modo a garantir o anonimato na sua correção.

A PC terá a duração máxima de 90 minutos, podendo ser alargada até 120 minutos para os candidatos com deficiência comprovada que solicitem condições especiais. Cada resposta correta será valorada em 1 valor, sendo atribuídos 0 valores às respostas incorretas, não respondidas ou em que seja assinalada mais do que uma opção, não havendo penalização adicional por resposta incorreta.

A Prova de Conhecimentos (PC) incidirá sobre as seguintes temáticas e legislação, na redação em vigor à data da publicação do Aviso:

Tema I - Organização e funcionamento da Administração Pública:

- a) Constituição da República Portuguesa;
- b) Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, e revisto pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho;
- c) Lei-Quadro dos Institutos Públicos, Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro;
- d) Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto;
- e) Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/M, de 8 de fevereiro, que cria o Instituto para a Qualificação, IP-RAM;
- f) Portaria n.º 552/2024, de 18 de outubro, que regulamenta a Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes (EPFF), nos termos do regime jurídico aplicável às escolas profissionais;
- g) Portaria n.º 555/2024, de 21 de outubro, que aprova os Estatutos do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- h) Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;
- i) Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da RAM para 2026;
- j) Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2026/M, de 12 de junho, que procede à execução do ORAM para 2026;

Tema II - Regime do emprego público, legislação laboral e avaliação do desempenho:

- k) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- l) Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- m) Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
- n) Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM), alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro.

Tema III - Procedimento administrativo e elaboração de diplomas:

- o) Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- p) Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, relativa à publicação, identificação e formulário dos diplomas;

Tema IV - Contratação pública:

- q) Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- r) Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos;

Tema V - Acesso à informação administrativa e proteção de dados pessoais:

- s) Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos;
- t) Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados;
- u) Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679.

Os candidatos admitidos serão convocados, por correio eletrónico, para a realização da PC, através de notificação da data, hora e local, nos termos do artigo 9.º e dos n.ºs 3 a 6 do artigo 20.º da Portaria.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da PC com uma antecedência de 15 minutos, sendo concedida uma tolerância máxima de 15 minutos após o início da prova, finda a qual não será permitida a entrada. Em caso de desistência, apenas poderão abandonar o local depois de decorridos 20 minutos sobre o início da prova.

A valoração final da PC resulta do somatório das pontuações obtidas nas vinte questões, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores e tendo a ponderação prevista no ponto 12.3 do presente Aviso.

- 12.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - visa avaliar, de forma objetiva e sistemática e em articulação com o perfil de competências relevante para o posto de trabalho, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o júri e o candidato, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria.

Para efeitos de aplicação e valoração deste método de seleção, serão avaliados os seguintes parâmetros:

- a) Conhecimentos Especializados e Experiência (CEE) - Capacidade para utilizar os conhecimentos académicos, técnicos e especializados, bem como a experiência profissional adquirida, no exercício de funções técnico-jurídicas, interpretando e aplicando os enquadramentos normativos, analisando questões jurídicas e formulando soluções coerentes e devidamente fundamentadas, com rigor, segurança e autonomia.
- b) Análise da Informação e Sentido Crítico (AISC) - Capacidade para identificar, interpretar, avaliar e relacionar factos, documentos, normas e demais informação relevante, de forma lógica, crítica e organizada, com atenção aos detalhes, distinguindo os elementos essenciais dos acessórios, detetando incoerências, implicações e riscos e formulando conclusões devidamente fundamentadas.
- c) Inovação e Qualidade (IQ) - Conceber soluções adequadas e inovadoras para os problemas e solicitações profissionais, dentro do enquadramento legal aplicável, e propor melhorias nos procedimentos e métodos de trabalho, assegurando elevados padrões de rigor, coerência e qualidade na elaboração de pareceres, estudos, informações e demais instrumentos jurídicos.
- d) Relacionamento Interpessoal e Inteligência Emocional (RIIE) - Capacidade para interagir adequadamente com pessoas de diferentes características, funções e perspetivas e trabalhar em equipa, demonstrando respeito e disponibilidade para ouvir e compreender os outros, atuando com responsabilidade e preservando o sigilo profissional, estabelecendo relações profissionais construtivas e gerindo divergências, situações de conflito ou de pressão de forma equilibrada, com tolerância à frustração, resistência ao stress e autocontrolo emocional.
- e) Expressão e Fluência Verbais (EFV) - Capacidade para transmitir oralmente ideias e informações com clareza, precisão, coerência e fluência, estruturando o discurso de forma lógica, objetiva e sintética e adequando a linguagem aos diferentes interlocutores e contextos profissionais.

Cada parâmetro será avaliado de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º da Portaria.

A classificação a atribuir a cada parâmetro será objeto de deliberação do Júri, tomada por maioria e por escrito, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria.

O resultado final da EPS será obtido através da média aritmética simples das classificações deliberadas para os parâmetros avaliados, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º da Portaria, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EPS = (CEE + AISC + IQ + RIIE + EFV) / 5.$$

- 12.6. Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. Para efeitos de valoração serão considerados os parâmetros Habilitação Académica (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação do Desempenho (AD), sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5.$$

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e terá a ponderação de 55% na classificação final. Os critérios específicos de valoração constam da Ata n.º 1 do Júri, publicitada nos termos do ponto 13 do presente Aviso.

- 12.7. Em caso de igualdade de valoração, observar-se-á o disposto no artigo 23.º da Portaria, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP.
- 12.7.1. Os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto.
- 12.7.2. Caso a igualdade subsista após a aplicação dos critérios de ordenação preferencial legalmente previstos, são aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) Candidato com a melhor classificação obtida no primeiro método de seleção aplicado - Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, consoante o caso;
 - b) Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro da EPS “Análise da Informação e Sentido Crítico”;
 - c) Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro da EPS “Conhecimentos Especializados e Experiência”.
13. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação, a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são publicitados na página eletrónica do IQ, IP-RAM, em <https://www.madeira.gov.pt/iq/Estrutura/IQ/OInstituto/RH-e-Recrutamento>.
14. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do IQ, IP-RAM e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria.
Os candidatos aprovados são convocados para o método seguinte com uma antecedência de cinco dias úteis, sendo a notificação efetuada por correio eletrónico, nos termos do artigo 9.º da mesma Portaria.
15. Constituem motivos de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos legal ou regulamentarmente previstos, a não comparência a qualquer método de seleção e a obtenção de valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, nesse caso, aplicado o método seguinte.
16. Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações do IQ, IP-RAM e disponibilizada na página eletrónica indicada no ponto 13, sendo ainda publicado aviso na II Série do JORAM com informação referente à sua publicitação.
17. Foi nomeado o seguinte júri para o procedimento concursal e, com a mesma composição, constituído o júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental:
- Presidente:
- Regina Maria Gouveia Brazão, Diretora de Serviços de Recursos e Apoio Jurídico do IQ, IP-RAM;
- 1.ª Vogal efetiva:
- Ana Sofia Rebelo Andrade de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do IQ, IP-RAM, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal efetiva:
- Sónia Pestana Rodrigues, Técnica Superior do Gabinete Jurídico do IQ, IP-RAM;
- 1.ª Vogal suplente:
- Carla Patrícia Gonçalves Martins Vares, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IQ, IP-RAM;
- 2.ª Vogal suplente:
- Sofia Dalila Vale da Silva, Técnica Superior da Divisão de Aquisições do IQ, IP-RAM.
18. Período experimental:
- 18.1. O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP.
- 18.2. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do júri concursal, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação as regras a observar na respetiva avaliação.

19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, 27 de agosto de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 351/2026

Sumário:

Nomeia a licenciada em Direito, Albina Maria Maurício Jardim, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos para o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações Laborais da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2024/M, de 27 de novembro, aprovou a orgânica da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT);

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2024/M, de 27 de novembro, a organização interna da ARCT, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, compreendendo as unidades orgânicas nucleares e flexíveis que funcionam sob a sua direta dependência;

Considerando que nessa sequência foi aprovada a estrutura flexível da ARCT, através do Despacho n.º 565/2025, de 18 de julho, tendo sido criada a Divisão de Contraordenações Laborais da ARCT (DCL);

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do referido despacho, a DCL é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que foi aberto procedimento concursal, através do Aviso n.º 484/2025, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 233, 2.º Suplemento, de 29 de dezembro, para o provimento do cargo de Chefe de Divisão da DCL, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o júri do referido procedimento, após cumprimento dos formalismos legais, propôs a nomeação da licenciada em Direito, Albina Maria Maurício Jardim, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Contraordenações Laborais da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, cargo de direção intermédia de 2.º grau, por reunir os requisitos legais para o provimento do cargo, bem como a experiência e a qualificação profissional necessárias para assegurar as respetivas funções, conforme evidenciado na nota curricular, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Assim, nos termos, do disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A, no n.º 6 do artigo 5.º e no n.º 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atual, conjugados com a alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, para o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações Laborais da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a licenciada em Direito, Albina Maria Maurício Jardim, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.
2. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a 26 de agosto de 2026.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0; D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Albina Maria Maurício Jardim

Naturalidade: Freguesia de São Pedro, Concelho do Funchal

Formação académica:

- Licenciatura em Direito (outubro 2003) - Universidade Clássica de Lisboa.

Experiência profissional:

- 30 de maio de 2005: Início de funções como Técnica Superior de 2.ª Classe, em regime de contrato administrativo de provimento, na Inspeção Regional do Trabalho;
- 15 de dezembro de 2008: Nomeada na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, da Carreira de Técnica Superior, do quadro de pessoal da Inspeção Regional do Trabalho;
- 1 de outubro 2026: Nomeada Chefe de Divisão da Divisão de Contraordenações Laborais.

Funções principais:

- Elaboração de pareceres jurídicos e prestação de informações na área do Direito do Trabalho e no âmbito do procedimento contraordenacional, bem como realizar outras tarefas especializadas relacionadas com a formação básica e suscitadas pela ação da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho;
- Instrução de processos de contraordenação laboral;
- maio de 2005 a maio de 2010: Atendimento ao público e colaboração na recolha semanal de reclamações laborais apresentadas no balcão da Inspeção do Trabalho junto da “Loja do Cidadão”;
- janeiro de 2008: Indicada como representante da Inspeção Regional do Trabalho para colaboração com a Direção Regional do Ambiente, no âmbito dos assuntos do mar da RAM;
- junho de 2012: desde essa data, tem sido membro efetivo de júris de concurso de pessoal.

Formação profissional:

- 9 de dezembro de 2002: Participação como assistente no Colóquio “Para uma nova revisão constitucional”, organizado pela Faculdade de Direito de Lisboa;
- 15 de março de 2005: Participação como assistente no Seminário “Informação para o Consumo, Estratégias e Recursos”, organizado pelo Serviço de Defesa do Consumidor;
- 8 de março de 2006: Participação como assistente no Seminário “Conciliação da Vida Profissional e Familiar”, promovida pela Direção Regional do Trabalho, pela Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e Emprego e pelo Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades;
- 15 de março de 2006: Participação como assistente no Seminário “Endividamento e Sobre endividamento dos Consumidores, Prevenção e Tratamento”, promovida pelo Serviço de Defesa do Consumidor;
- 23 a 27 de outubro de 2006: Participação na ação de formação “Direito Administrativo”, promovida pelo INA;
- 10 a 13 de abril de 2007: Participação na ação de formação “O Direito das Contra-Ordenações”, promovida pelo INA;
- 14 de março de 2008: Participação como assistente no Seminário “Seja um Consumidor consciente”, promovida pelo Serviço de Defesa do Consumidor;
- 28 de novembro de 2008: Participação como assistente no Seminário “Avaliação de Riscos”, promovida pela Direção Regional do Trabalho;
- 23 de janeiro de 2009: Participação como assistente no Seminário “Novo Código do Trabalho”, promovida pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados da Madeira;
- 8 de março de 2010: Participação como assistente no Seminário “Da memória se constrói a história das mulheres”, promovido pela Direção de Serviços de Igualdade da Direção Regional do Trabalho;
- 15 de março de 2010: Participação como assistente no Seminário “Resolução alternativa de litígios no Direito do Consumidor”, promovida pelo Serviço de Defesa do Consumidor;
- 5 a 6 de maio de 2010: Participação como assistente no Seminário “IV Jornadas do Código do Trabalho e da Regulamentação”, organizada pela Autoridade para as Condições do Trabalho, no Centro de Congressos de Lisboa;
- 11 de junho a 30 de outubro de 2010: Conclusão do “Curso de Formação de Mediadores de Conflitos que habilita para a prestação de serviços de mediação pública no âmbito do sistema de mediação laboral”, realizado pela Consulmed-Associação Nacional de Resolução de Conflitos;
- 11 de março de 2011: Participação como assistente no Seminário “A mulher no trabalho: Desafios”, promovido pela Direção de Serviços de Igualdade, da Direção Regional do Trabalho;
- 28 de abril de 2011: Participação na Sessão Comemorativa do “Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho”, promovida pela Direção Regional do Trabalho;
- 8 de março de 2012: Participação na Sessão Comemorativa do “Dia Internacional da mulher”, promovida pelo Serviço de Igualdade, da Direção Regional do Trabalho, em parceria com a Universidade da Madeira;
- 27 de abril de 2012: Participação na Sessão Comemorativa do “Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho”, promovida pela Direção Regional do Trabalho;
- 29 de abril de 2013: Participação na Sessão Comemorativa do “Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho”, promovida pela Direção Regional do Trabalho;
- 13 a 17 de maio de 2013: Participação na Ação de Formação profissional “Código de Procedimento Administrativo”, promovido Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos;
- 1 de dezembro de 2014: Participação no Seminário “Gestão do Stresse e dos riscos psicossociais no trabalho”, promovido pela Direção Regional do Trabalho;
- 28 de abril de 2015: Participação na Sessão comemorativa do “Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho”, promovida pela Direção Regional do Trabalho;
- 16 de outubro de 2015: Participação na Conferência “Fundo de Garantia Salarial”, organizado pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- 7 de dezembro de 2015: Participação no Seminário “Gestão do Stresse e dos riscos psicossociais no trabalho”, promovido pela Direção Regional do Trabalho;

- 6 de outubro de 2016: Participação na sessão evocativa do “Centenário da Inspeção do Trabalho em Portugal e 36 anos da Inspeção Regional do Trabalho na Região Autónoma da Madeira”, promovida pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 9 de dezembro de 2016: Participação na Ação de Formação profissional “Feitura das Leis”, promovido pela DRAPMA-Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- 20 de fevereiro de 2017: Participação no Seminário “Estratégia e Desafios para a Sustentabilidade Laboral”, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 6 de dezembro de 2017: Participação no Seminário “Campanha Europeia 2016-2017: Locais de Trabalho saudáveis para todas as idades”, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 11 de julho de 2018: Participação no Seminário “Segurança e Saúde no Trabalho. Promover uma Cultura de Prevenção”, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 31 de outubro de 2018: Participação no Seminário “Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais-Responsabilidade Civil”, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 5 a 8 de novembro de 2018: Participação na Ação de Formação profissional “Recrutamento de Pessoas na Administração Pública”, promovido pela DRAPMA-Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa;
- 31 de maio de 2019: Participação no Seminário “Envelhecimento e Trabalho”, promovido pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;
- 27 de novembro de 2019: Participação no Seminário “Campanha Europeia 2018-2019: Locais de Trabalho saudáveis: gerir as substâncias perigosas”, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 9 de março de 2020: Participação no Seminário “Desporto- Um caminho para a afirmação e empoderamento da mulher”, promovido pela Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, através do Serviço de Igualdade de Género, em parceria com a Direção Regional de Desporto;
- 21 de outubro de 2021: Participação no webinar “Saúde mental no Trabalho- Desafios e equilíbrios”, promovido pelo Serviço de Segurança e saúde Ocupacional, da Direção regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 27 a 28 de janeiro de 2022: Participação no webinar “Conferência com a OIT-Lisboa, Reflexões sobre trabalho digno na era digital, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários;
- 1 de abril de 2022: Participação no webinar “Destacamento de trabalhadores e empresas”, promovido pelo Serviço de Segurança e saúde Ocupacional, da Direção regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 28 de abril de 2022: Participação no Seminário “Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho”, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 18 de outubro de 2022: Participação online sobre” Formação DataJuris”, promovida pela DataJuris-Base de Dados Jurídicos;
- 27 de março de 2023: Participação no “Encontro Direito Laboral- Alterações ao Código do Trabalho/Defesa dos Trabalhadores”, organizado pelos advogados do Movimento Sindical da USAM e CGTP-IN;
- 19 de abril de 2023: Participação no Seminário “Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho”, promovido pela Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva;
- 26 de maio de 2023: Participação online do “III Congresso de Direito Laboral”, promovido pela Abreu Advogados;
- 26 de julho de 2023: Participação, em regime E-Learnin, formação profissional interna “Agenda do Trabalho Digno - - Contraordenações Laborais-Madeira, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho;
- 22 de setembro de 2023: Participação no Webinar “A lei 13/2023 da teoria à prática”, promovido pela Autoridade para as Condições de Trabalho;
- 16 de novembro de 2023: Participação no Webinar “ Desglobalização no contexto europeu”, promovido pelo Instituto de Defesa Nacional;
- 30 de janeiro de 2024: “Participação na Conferência “Dia Europeu da Proteção de Dados”, promovida pela Secretaria Regional das Finanças, através do Gabinete para a Conformidade Digital e Proteção de Dados;
- 5 de junho de 2024: Participação no Webinar “A sinistralidade laboral no setor da Construção Civil”, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho;
- 19 de junho de 2024: Participação no Webinar “Automatização das tarefas”, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho;
- 17 de setembro de 2024: Participação na sessão de Formação sobre “Nova Plataforma da DataJuris”, promovida por DataJuris, Base de dados com certificação SGS/SC-INTE-85
- 24 de outubro de 2024: Participação no Webinar “Trabalho remoto e Híbrido”, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho;
- 10 de dezembro de 2024: Participação no Webinar “Digitalização e Saúde Mental nos Locais de Trabalho”, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho;
- 28 de fevereiro de 2025: Participação no evento “Espaços Confinados-Soluções com Futuro”, promovido por In Safe Hands;
- 13 de março de 2025: Participação na sessão formativa sobre “Igualdade Remuneratória entre Mulheres e Homens”, promovida pela CITE-Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;
- 26 de março de 2025: Conclusão do curso online “Excel: Fórmulas e Funções: 2.1”, promovido pelo INA- Instituto Nacional de Administração, I.P;
- 9 de abril de 2025: Conclusão do curso online “Introdução à Inteligência Artificial”, promovido pela AMA- Agência para a Modernização Administrativa;
- 10 de abril de 2025: Participação no webinar “Segurança em Obra”, promovido pelo CICCOPN-Formação Profissional;
- 28 de abril de 2025: Conclusão do curso online “RGPD”, promovido pelo INA- Instituto Nacional de Administração, I.P;
- 6 de maio de 2025: Participação online na ação “Gestão do Tempo e Organização do Trabalho, promovida pelo CICCOPN-Formação Profissional;

- 22 de maio de 2025: Participação no webinar “Igualdade remuneratória e emprego inclusivo”, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho e a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN);
- 23 de maio de 2025: Conclusão do curso online “Língua Portuguesa em contexto de escrita académica”, promovido pelo ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa;
- 29 de maio de 2025: Participação no Webinar “Gestão de Trabalhadores através da IA”, promovido pela Autoridade para as Condições do Trabalho;
- 16 de julho de 2025: Participação na iniciativa “Transformação Digital da Segurança Social, promovida pelo ISSM-IP-RAM.

Despacho n.º 352/2026

Sumário:

Nomeia a licenciada em Direito, Andreia Isabel Rodrigues Florença, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos para o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2024/M, de 27 de novembro, aprovou a orgânica da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (ARCT);

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2024/M, de 27 de novembro, a organização interna da ARCT, obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, compreendendo as unidades orgânicas nucleares e flexíveis que funcionam sob a sua direta dependência;

Considerando que nessa sequência foi aprovada a estrutura nuclear da ARCT, através da Portaria n.º 364/2025, de 7 de julho, tendo sido criada a Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos (DSAJ);

Considerando que o artigo 4.º da mencionada Portaria prevê que a DSAJ é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que foi aberto procedimento concursal, através do Aviso n.º 222/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 95, 3.º Suplemento, de 28 de maio, para o provimento do cargo de Diretor de Serviços da DSAJ, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o júri do referido procedimento, após cumprimento dos formalismos legais, propôs a nomeação da licenciada em Direito, Andreia Isabel Rodrigues Florença, no cargo de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos, da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, cargo de direção intermédia de 1.º grau, por reunir os requisitos legais para o provimento do cargo, bem como a experiência e a qualificação profissional necessárias para assegurar as respetivas funções, conforme evidenciado na nota curricular, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Assim, nos termos, do disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A, no n.º 6 do artigo 5.º e no n.º 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atual, conjugados com a alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, determino o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, para o cargo de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a licenciada em Direito, Andreia Isabel Rodrigues Florença, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho.
2. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a 26 de agosto de 2026.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0; D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Andreia Isabel Rodrigues Florença

Naturalidade: Freguesia de São Pedro, Concelho do Funchal

Formação académica:

- Licenciatura em Direito pela Universidade do Minho.
- Estágio completo de advocacia.
- Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), pelo Instituto Nacional de Administração.

Experiência profissional:

- Nomeada Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos a 01-10-2025, pelo período de 1 ano;
- Chefe da Divisão de Contraordenações Laborais da Autoridade Regional para as Condições de Trabalho (setembro de 2008 até 30 de setembro 2025).
- Nomeação Definitiva na categoria de Consultor Jurídico de 1ª classe, da carreira de Técnico Superior (dezembro de 2007).
- Nomeação Definitiva na categoria de Consultor Jurídico de 2ª classe, da carreira de Técnico Superior, na Inspeção Regional do Trabalho (janeiro de 2003).
- Estágio Profissional na categoria de Técnica Superior na área de Direito, na Inspeção Regional do Trabalho (novembro de 2001).

Outras Atividades:

- Indicada como membro do III - Plano Regional para a Igualdade de Género e Cidadania (III PRIG) - abril de 2016.
- Indicada como membro do núcleo de observação de legislação laboral, publicada no *Diário da República* - julho de 2006.
- Atendimento ao público e colaboração na recolha semanal de reclamações laborais apresentadas no balcão da Inspeção Regional do Trabalho junto da “Loja do Cidadão” - abril de 2004 a janeiro de 2007.
- Indicada como representante da Inspeção Regional do Trabalho para a Comissão de Acompanhamento do Plano Regional de Emprego- março de 2004.

Formação profissional:

- “Dia Regional da Segurança e Saúde no Trabalho”, promovido pela Direção Regional do Trabalho - 28 de abril de 2025.
- “Formação em Cibersegurança para Dirigentes Intermédios na Administração Pública Regional”, promovida pela Associação Regional para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação na Madeira - 21 de março de 2025.
- “Alterações ao Código do Trabalho/Defesa dos Direitos dos Trabalhadores”, promovida pela União dos Sindicatos da Madeira - 27 de março de 2023.
- “O Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados”, promovido pelo Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados. - 15 de maio de 2018.
- “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM”, promovida pela DRAPMA. - 5 a 8 de julho de 2016.
- II Congresso Regional de Direito do Trabalho, promovido pela Abreu Advogados - 17 a 18 setembro de 2015.
- I Congresso Regional de Direito do Trabalho, promovido pela Abreu Advogados - 22 a 23 de setembro de 2014.
- “Responsabilidade civil, disciplinar e financeira na Administração Pública”, promovida pelo INA - 7 a 10 de outubro de 2013.
- “Técnicas Avançadas de Trabalho em Equipa”, promovida pelo INA - 27 a 30 de junho de 2011.
- “O Novo Siadap-Avaliação e Gestão de Desempenho”, promovida pelo INA - 13 a 14 de outubro de 2008.
- “O Direito das Contraordenações”, promovida pelo INA - 10 a 11 de abril de 2007.
- “Questões Relativas ao Trabalho na Empresa”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados- 3 de março de 2006.
- “Organização do Tempo de Trabalho”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados - 30 de junho de 2005.
- “Processos Contraordenacionais”, promovida pelo Conselho Distrital da Madeira da Ordem dos Advogados - 24 de junho de 2005.
- “Código do Trabalho”, promovida pela Ordem dos Advogados e o CEJ- 5 de março de 2004.
- “O Anteprojeto do novo Código de Trabalho”, promovida pelo Conselho Distrital da Ordem dos Advogados - 2 de agosto de 2002.
- VI Congresso Nacional de Direito do Trabalho - 13 e 14 de fevereiro de 2002;
- “A Crise na Empresa e o Despedimento Coletivo”, promovida pela Universidade do Minho - 12 dezembro 2001.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 4,26 (IVA incluído)